

## PORTARIA DIDAF Nº 102, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve:

I - designar ISADORA TOMIE ABREU, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9370), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 19, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Desembargador Do Trabalho (c-9368), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2022);

II - designar ALINE CELLI MARTINS TURRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9216), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 5, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor (c-9370), código TRT 9ª CJ-3, Gabinete De Desembargador 19, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2022). III - dispensar LAIS TERESINHA ROSA KUIASKI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9216), código TRT 9ª CJ-3, Gabinete De Desembargador 5, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 44/SGP, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 8.112/1990, a Resolução CNJ 146/2012 e a Resolução Administrativa 157/2022 (fl.37), publicada no Diário Oficial da União - DOU, Edição 110, de 10/06/2022, Seção 2, página 63, e demais documentos constantes do e-SAP DP-4841/2022., resolve:

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado neste Regional pelo servidor FELIPE BARBOSA FERREIRA, com cargo vago, de idêntica denominação, pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, c/c os arts. 1º a 6º da Resolução nº 146/2012 do CNJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## ATO PRESI Nº 212, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão proferida pelo Plenário do CSJT nos autos do Pedido de Providências CSJT-PP-3641-78.2021.5.90.0000, e o disposto no expediente PROAD nº 3725/2022, REDISTRIBUI, a partir de 1º-7-2022, os cargos efetivos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conforme quadro abaixo:

Cargo Área Especialidade Códigos Nº de Vagas  
Analista Apoio Odontologia 1377 e 1381 02  
Judiciário Especializado  
Técnico Área Telefonia 846, 850 e 03  
Judiciário Administrativa 1637

JOSÉ ERNESTO MANZI

## ATO PRESI Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 6412/2022, resolve:

I - REDISTRIBUI, a partir de 1º-7-2022, 1 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado por ANTÔNIO CARLOS BESSA FERREIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Portaria PRESI nº 102/2017.

II - LOTA ANTÔNIO CARLOS BESSA FERREIRA no Serviço de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.

JOSÉ ERNESTO MANZI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT13 CGP Nº 41, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad nº 801/2022 e Resolução Administrativa nº 058/2022 (Processo Administrativo: 0000339-05.2022.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 1º.07.2022. Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO CPV Nº 69, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1 e 2 da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 12618/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5, da Lei nº 11.416/2006, LUIS CARLOS GOMES CALIARI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração da servidora Leila Camargo Botelho Lourenço.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

## DIRETORIA-GERAL

## ATO CPV Nº 68, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, alterada pelas Portarias GP nº 56/2019 e nº 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12618/2022, resolve: Exonerar LEILA CAMARGO BOTELHO LOURENÇO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIAS CPV DE 29 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13072/2022, resolve:

Nº 391 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUIS CARLOS GOMES CALIARI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Itanhaém, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04, bem como da designação para exercer as atividades de Administrador de Rede Local, na 5ª Vara do Trabalho de Campinas.

Nº 392 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARILU DE CASSIA CERATTI, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 396 - Dispensar, a partir de 1º de julho de 2022, GENI MARCHI PAES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 3ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ERICK MARCHON LEMOS

## PORTARIA CPV Nº 397, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar ALESSANDRA PAES BARRETTO ARRAES, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 29 de junho de 2022, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fábio Bueno de Aguiar;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente Administrativa FC-03.

ERICK MARCHON LEMOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA GP/TRT16 Nº 357, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2135/2022, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

01. Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante reciprocidade com cargo idêntico, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocupado por HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, ora removido para o TRT16.

02. Manter a lotação de HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2145, no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, bem como sua nomeação para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Assessor do referido Gabinete.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar do dia 01 de julho de 2022. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.169, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5095/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, conforme autoriza o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4122/2019, que designou a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código FC-03, do Núcleo de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, código s121381.

Art. 3º Dispensar a servidora ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, código s121381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código FC-03, do Núcleo de Gestão de Magistrados, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

